

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na sala da coordenação no Cis-Comcam, reuniram-se membros do Conselho Curador, atendendo ao Convite da Coordenadora do Cis-Comcam, Srtª. Nilda Batista da Silva, na seguinte ordem de assentamento: Valdez Aparecida C. Bathaus; Terezinha Aparecida R. Rebonato; Nathale Fusco (participante); Antonio Rosolen Neto; Fátima Renilda da Silva (participante); Amauri Montenegro; Andréia Veiga; Edna Mara Aleixo (participante); Edmundo Behrend; Eurivelton W. Siqueira; César Suguimoto (médico convidado); Roseli Bugno Barbosa (participante); Juliano Schaber Perez (participante), Nilda Batista da Silva; Ademir Proença (participante) e Alexandre S. dos Santos (participante). A Coordenadora, agradecendo a presença de todos, declarou aberta reunião do conselho curador, tendo exposto o motivo da convocação. Ao expôr o primeiro item da presente reunião a Srta. Coordenadora, participa a todos os presentes que ficou acordado em reunião anterior, para que a Srta. Andréia Veiga, informa-se a quantidade dos exames solicitados a serem incluídos no credenciamento para o exercício de 2009. Com a palavra Srta. Andréia Veiga, informou a todos que serão quinze testes ergométrico e quinze ecodopplercardiograma. Ao expôr o segundo item da presente reunião referente a cobrança por parte do Dr. César com relação a retirada de corpo estranho. Com a palavra Srta. Edna Mara Aleixo, apresenta a questão de que o Sr. Dr. César Suguimoto na época já vinha sendo pago o valor de procedimento em questão o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela secretaria municipal de Campo Mourão e não via Cis-Comcam; o qual questionado pela Sra. Dra. Valdez Aparecida C. Bathaus, qual tabela estava baseando-se, a mesma respondeu que não segue nenhuma tabela pré-definida; Com a palavra a Coordenadora, expôs que a ex-coordenadora já vinha pagando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o procedimento de “esclerose” e não de “retirada de corpo estranho”. Com a palavra Sr. Dr. César Suguimoto, expõe os serviços que a Endogastro presta ao Ciscomcam. E que em relação ao procedimento de “retirada de corpo estranho”, há tempo já vinha sendo pago o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o qual a

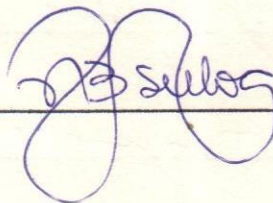


aproximadamente três meses recebeu um ofício informativo que o valor a ser pago pelo Ciscomcam, para o respectivo procedimento é o constante na tabela de valores da entidade. O mesmo menciona que não é a questão do valor pago e sim do reconhecimento do profissional médico, sendo apresentado pelo mesmo alguns exemplos. O mesmo apresenta que existe respectivamente uma má política por parte das Secretárias Municipais de Saúde. Com a palavra Ademir Proença esclarece que o valor que vinha sendo pago no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) é porque vinha denominada na fatura "esclerose", constando entre parentes a "retirada de corpo estranho", por isso que ele diz que anteriormente pagava-se este valor, a partir do momento em que a Secretária Municipal Saúde de Campo Mourão solicitou que fosse emitidos os laudos destes procedimentos o mesmo não conseguiu mais cobrar como "esclerose" o procedimento de "retirada de corpo estranho". Com a palavra Sra. Dra. Valderes Aparecida C. Bathaus, questiona o Sr. Dr. César Sugimoto sobre a questão de existir ou não um acordo previamente definido. Ele esclarece que a questão foi de um acordo verbal firmado entre ele e a administração passada. O Sr. Dr. César Sugimoto, expôs a complexidade do procedimento médico e cobra soluções para o respectivo problema. Com a palavra coordenadora Srta. Nilda Batista da Silva, reafirma que a última reunião do conselho curador, o valor aprovado para o respectivo procedimento de "retirada de corpo estranho" foi de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), ainda a coordenadora salienta a todos que tem que ficar transparente que o valor a ser pago para o respectivo procedimento deverá ser o valor constante na respectiva tabela do Ciscomcam, e que em caso de mudança, o valor a ser pago ocorrerá a partir da data da publicação da tabela alterada. Com a palavra Sr. Dr. César finaliza sua participação. Sendo o exposto anteriormente o Conselho Curador aprova por unanimidade o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o procedimento de "retirada de corpo estranho", ao qual a partir de então o Ciscomcam providenciará a alteração na respectiva tabela e sua devida publicação. Ao expôr o terceiro item, a Srta. Coordenadora esclarece a questão do sistema de exames on-line do laboratório do Ciscomcam e sugere o levantamento de sugestões e/ou críticas. Com a palavra Srta. Andréia Veiga, participa a todos que a maior dificuldade é a falta de equipamento para a impressão dos respectivos exames. A Srta. Coordenadora, expõe que quando da implantação do sistema, foi comunicado aos Municípios consorciados, todos os equipamentos mínimos necessários para a utilização do sistema de exames on-line. A Srta. Andréia Veiga, participa a todos que quando da implantação do respectivo sistema, foi apresentado que o mesmo reduziria os gastos do Ciscomcam em relação a impressão dos exames, e que mesmo tendo colocado isto em prática, o

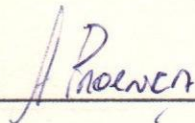


Ciscomcam, solicita a revisão da taxa administrativa de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) para R\$ 0,20 (vinte centavos). Com a palavra Sr. Eurivelton W Siqueira, expõe que a taxa administrativa operacional é para suprir as necessidades do Ciscomcam, e não para o custeamento do laboratório. O mesmo participa a todos que para solucionar os problemas do Município de Campo Mourão, deverá ser rodado os exames para o respectivo consorciado, na própria entidade, sem retroceder para os outros consorciados que para eles foi um grande avanço. A Srta. Andréia Veiga e Srta. Edna Mara Aleixo, participa a todos que após análise e decisão tomada pela Secretária de Campo Mourão enviará a resposta por escrito ao Ciscomcam. Ao expôr o quarto item, a Srta. Coordenadora, participa a todos a necessidade da realização de um concurso público para o exercício de 2009 e ainda salienta que a Lei federal recentemente promulgada, estabelece limite para contratação de estagiários. Sendo assim o Conselho Curador aprova abertura do concurso publico para ser levado a Conselho de Prefeitos em uma próxima reunião. Ao expôr o quinto item, a Srta. Coordenadora, participa a todos a questão do credenciamento (chamamento público) para o exercício de 2009. A Sra. Andréia Veiga, sugere que seja acrescentado na tabela Ciscomcam para o próximo exercício de 2009 o exame "Prova de Função Pulmonar", no valor de R\$ 80,00. A Srta. Nilda Batista da Silva, Coordenadora informa a todos a solicitação do Profissional Dr. Luiz Miguel Maia, para que seja acrescentado na tabela o exame de "emissão alto-acústica", ao qual foi colocado em discussão. Sendo o exposto acima o conselho curador aprova por unanimidade o respectivo item, com exceção do exame "emissão alto-acústica". Ao expor o sexto item, a Srta Nilda Batista da Silva, Coordenadora, sugeriu para que fossem levantados os assuntos gerais ao qual a ao observar a não manifestação dos presentes deu-se por encerrada o item. Sem mais a tratar a Srta Coordenadora encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Alexandre Sebastião dos Santos lavrei a presente ata ao qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

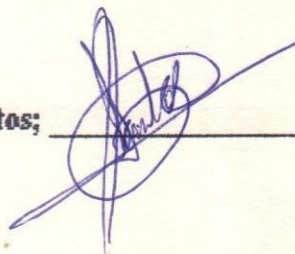
Nilda Batista da Silva;



Ademir Proença;

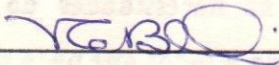


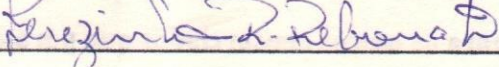
Alexandre Sebastião dos Santos;






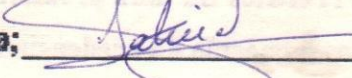
ATA nº 002 / 2008 – Reunião do Conselho Curador – Cis-Comcam

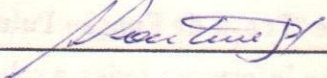
Valderez Aparecida C. Bathaus; 

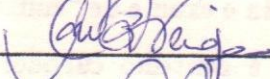
Terezinha Aparecida R. Rebonato; 

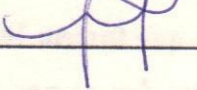
Nathalie Fusco; 

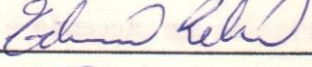
Antonio Rosolen Neto; 

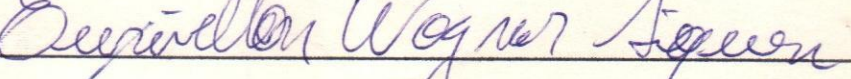
Fátima Renilda da Silva; 

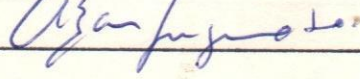
Amauri Montenegro; 

Andréia Veiga; 

Edna Mara Aleixo; 

Edmund Behrend; 

Eurivelton W. Siqueira; 

César Suguimoto; 

Roseli Bugno Barbosa; \_\_\_\_\_

Juliano Schaber Perez; 